



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno – FRDEDF

Brasília, 10 de agosto de 2020

Nota Oficial do Comitê Organizador N.º 01/2020

O Comitê Organizador do I Campeonato Virtual de Artes Marciais da FRDEDF – Karate – Kata, no uso de suas atribuições regulamentares, torna pública e estabelece a Nota Oficial N.º 01/2020, de retificação do Regulamento oficial do referido evento, dos Artigos a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do documento original.

Art. 5º, Parágrafo Único

Onde se lê:

DATA	PROCEDIMENTO
De 04/08/2020 a 11/08/2020	Período de inscrição, pagamento da taxa de inscrição, envio do Termo de Autorização e demais documentos solicitados, e preenchimento da Ficha de Inscrição conforme instruções contidas no site www.frdedf.org.br/competicao/1karatevirtual
De 12/08/2020 a 15/08/2020	Período de envio link com a gravação do vídeo de competição.
De 16/08/2020 a 20/08/2020	Período de validação das inscrições e análise dos vídeos.
21/08/2020	Divulgação do resultado final, em evento transmitido ao vivo nas redes sociais.

Leia-se:

DATA	PROCEDIMENTO
De 04/08/2020 a 14/08/2020	Período de inscrição, pagamento da taxa de inscrição, envio do Termo de Autorização e demais documentos solicitados, e preenchimento da Ficha de Inscrição conforme instruções contidas no site www.frdedf.org.br/competicao/1karatevirtual
De 12/08/2020 a 16/08/2020	Período de envio link com a gravação do vídeo de competição.
De 17/08/2020 a 20/08/2020	Período de validação das inscrições e análise dos vídeos.
21/08/2020	Divulgação do resultado final, em evento transmitido ao vivo nas redes sociais.

Art. 7º, Parágrafo Quarto

Onde se lê:

Parágrafo Quarto: A matrícula em Instituição de Ensino deverá ser comprovada através de comprovante de matrícula, de pagamento de mensalidade ou carteirinha escolar, enviado no ato da inscrição.

Leia-se:

Parágrafo Quarto: É dispensada a comprovação de matrícula em Instituição de Ensino no momento da inscrição.

Roque Bernardes Neto

Comitê Organizador

SRES Quadra 10 Bloco X Casa 75 Cruzeiro Velho – Brasília/DF, CEP 70.645-240

CNPJ 04.081.340.0001-45

Fone: 61 99293-4480

E-mail: frdedf@frdedf.org.br